

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

### **JUSTIFICATIVA**

A aquisição do objeto desse termo, faz-se necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo na frota Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Inhangapi/PA.

A perfeita condição de uso de veículos está condicionada a manutenções preventivas que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se os gastos com manutenções corretivas e os riscos com possíveis acidentes ocasionados por falta de cuidados necessários. Para tanto se faz necessária a aquisição de peças.

Os produtos serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Inhangapi/PA, 09 de fevereiro de 2021.

Egilásio Alves Feitosa  
Prefeito Municipal